



PORTARIA Nº 208/2025, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio a servidora pública municipal **TÂNIA MARCIA CALDEIRA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 29/01/2007;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **TÂNIA MARCIA CALDEIRA**, portador do CPF de nº 032.659.466-30 e RG de nº M-9.225.029, ocupante de cargo efetivo desde 04/06/2012.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se, a 02 (dois) meses do período aquisitivo de 29/01/2007 á 29/01/2012 e 03 (três) meses do período aquisitivo de 29/01/2012 á 29/01/2017, e serão usufruídas entre **04/08/2025 á 31/12/2025**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se ás disposições em contrário.

Capelinha (MG), 31 de Julho de 2025.


Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal